



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO N°. 2.145 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS EM REFERÊNCIA AO MÊS DE FEVEREIRO DESTE EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Calendário Municipal de Feriados e pontos facultativos, definido pelo Decreto n. 2125, de 21 de janeiro de 2021, em referência ao mês de fevereiro deste exercício de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

FEVEREIRO

- Dia 15 (segunda-feira) - Carnaval - (Ponto Facultativo);
- Dia 16 (terça-feira) - Carnaval - (Ponto Facultativo);

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal